



JULGAMENTO DO PROCESSO DE SINDICANCIA
INVESTIGATÓRIA - PAD Nº.002/2017

SOLAMIR COELHO, Secretária de Administração Substituta de Itapoá -SC., no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 181 parágrafo segundo, inciso II, da Lei Complementar 044/2014:

Resolve:

ACATAR o relatório final da Comissão instituída e nomeada através da Portaria 1.855/2017, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº. 002/2017, e **DETERMINA:**

- 1.** Arquivamento administrativo, por motivo de suspensão pela Comissão até que haja **SENTENÇA COM TRÂNSITO EM JULGADO.**

Itapoá (SC), 27 de Novembro de 2017

SOLAMIR COELHO
Secretária de Administração Substituta